



FORMAÇÃO de ÁRBITROS

Modulo 2 - REGIONAL

Aplicação das Leis e Regulamentos

Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Ética na Arbitragem

A ética tanto no desporto como na vida não se decreta.

É um conjunto de valores que se afirma pela educação e pela prática dos mesmos no quotidiano de cada um de nós.

No caso particular da arbitragem, a ética é a forma e o modo como o árbitro se comporta com todos os intervenientes do jogo.



Ética na arbitragem

Onde então o árbitro a vai aplicar ?

No respeito e cumprimento com rigor das leis e regras da competição;

Recusando ou denunciando a fraude ou manipulação de resultados ou sorteios;

Respeitando todos os agentes desportivos intervenientes – jogadores, treinadores, dirigentes e público;

Exercendo as funções de forma íntegra, isenta, imparcial e discreta;

Ética na arbitragem

Onde então o árbitro a vai aplicar ?

Sendo ponderado no ajuizamento das suas decisões;

Mostrando autoridade sem ser autoritário:

Sendo cooperante, cordial e solidário, de forma a criar um bom ambiente na competição;

Mostrando prazer e motivação no seu desempenho.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos



Para que a aprendizagem seja mais consistente, deverá o formador iniciar a docência desta área, recapitulando os conhecimentos já adquiridos ou supostamente adquiridos, na 1ª Fase da Formação de Árbitros – “Regras simplificadas”.

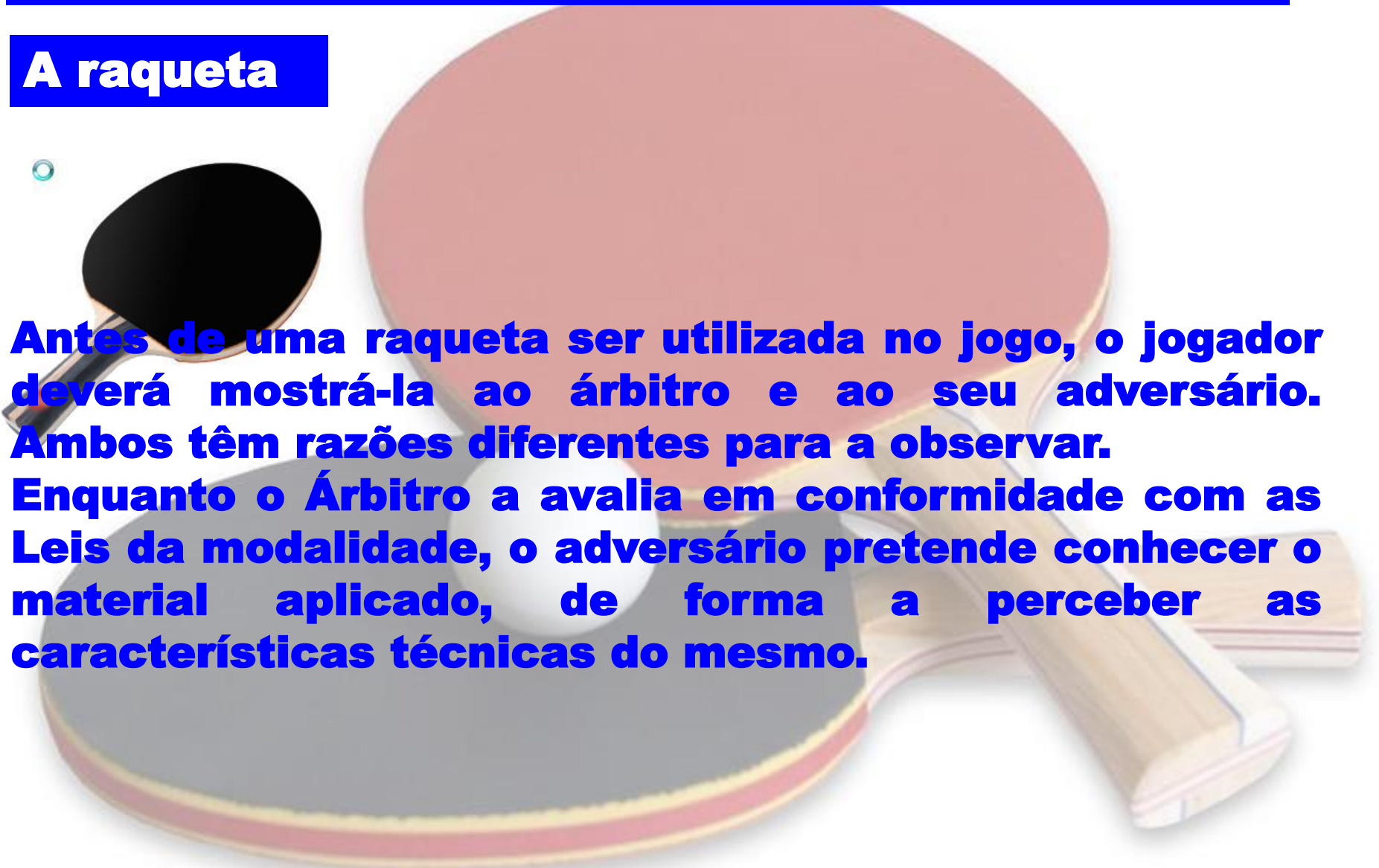
O primeiro requisito para um Árbitro deverá ser o perfeito conhecimento das Leis e Regulamentos do Ténis de Mesa e a sua aplicabilidade na competição.



Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

A raqueta



Antes de uma raqueta ser utilizada no jogo, o jogador deverá mostrá-la ao árbitro e ao seu adversário. Ambos têm razões diferentes para a observar. Enquanto o Árbitro a avalia em conformidade com as Leis da modalidade, o adversário pretende conhecer o material aplicado, de forma a perceber as características técnicas do mesmo.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

A raqueta

No Ténis de Mesa do DE não existe a figura do Juiz árbitro.

Porém, haverá sempre uma “Mesa Técnica” e ou um Diretor de prova.

Se o Árbitro, após a observação da raqueta, a considerar não apta para o jogo e o jogador não aceitar, caberá à equipa técnica ou ao diretor da prova tomar a decisão final.

Do mesmo modo, se o adversário contestar a ilegalidade da raqueta aceite pelo árbitro, caberá àquelas entidades a decisão final.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

O Serviço



No serviço, o braço do jogador com a mão livre (mão que segura a bola) poderá estar sobre a superfície da mesa, desde que a bola esteja atrás da linha de fundo.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

O Serviço



A bola estará em jogo desde o último momento em que estiver estacionária na palma da mão do servidor até ser deliberadamente projetada, de acordo com as regras. Assim, a bola não será considerada em jogo só pelo facto de estar estacionária na mão do servidor.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

O Serviço



Logo que a bola seja projetada, o braço e a mão livre deverão ser afastados do espaço entre a bola e a rede.

Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

O Serviço



O recebedor, se não estiver preparado para receber o serviço, deverá levantar o braço sem se fazer à bola.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

O Serviço



Serviço na Rede

O serviço será tantas vezes repetido quantas as necessárias, até o mesmo ser corretamente executado.

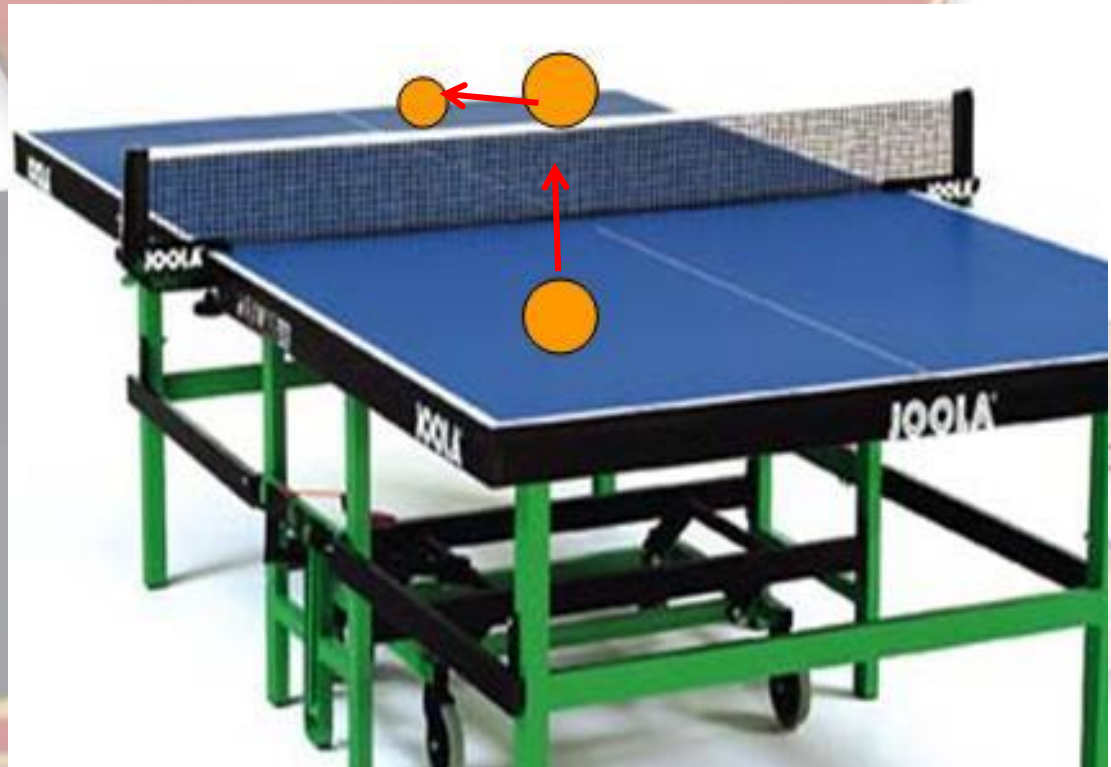
Ou seja:

A bola terá que bater inicialmente no campo do servidor e, depois, passar por cima da rede ou dos seus suportes sem lhes tocar.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

O Serviço

Se bater na rede ou nos seus suportes e tocar no campo do adversário, será considerada bola nula.



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

O Serviço

Se bater na rede ou nos seus suportes e não tocar no campo do adversário, será ponto para o relançador.



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

O Serviço

Escolha de serviço, receção ou campo

No início de uma partida, o Árbitro efetuará o sorteio com uma moeda ou ficha de duas faces distintas, para apurar quem terá o direito a escolher o serviço, a receção ou o campo.

Quem vencer o sorteio, o jogador ou par terá duas opções:

- Servir ou receber primeiro, o que proporciona ao adversário a escolha do campo:**
- Escolher o campo, o que permite ao adversário escolher o serviço ou receção.**

Domínio e aplicação dos Regulamentos

Sequência na troca de posições de um jogo de pares

Ordem de jogo

O Servidor deverá fazer primeiro um bom serviço e o relançador uma boa devolução; o parceiro do servidor fará também uma boa devolução, assim como o parceiro do relançador e, dando continuidade, cada jogador, alternadamente nesta sequência, deverá fazer uma boa devolução.

Após a execução de dois serviços considerados válidos pelo primeiro servidor, dar-se-á a troca de serviço. Vamos exemplificar.

Domínio e aplicação dos Regulamentos

Sequência na troca de posições de um jogo de pares

Ordem de jogo

Para melhor compreensão, os jogadores estão numerados de 1 a 4.



Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Sequência na troca de posições de um jogo de pares



**1º Servidor do jogo,
jogador nº 1.**

**O 1º Relançador jogador nº
2, recebe o serviço do nº 1.**



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Sequência na troca de posições de um jogo de pares



O 2º Servidor, é o jogador nº 2, após dois serviços válidos executados pelo nº 1.

2º Relançador, jogador nº 3, recebe o serviço do nº 2.



Na imagem da direita em baixo, verifica-se que o par “1-3” trocou de posições, quando o serviço passou a ser executado pelo jogador nº 2.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Sequência na troca de posições de um jogo de pares



Após dois serviços válidos executados pelo jogador nº 2, o 3º servidor do jogo passa a ser o anterior relançador, o jogador nº 3.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Sequência na troca de posições de um jogo de pares



Tal como aconteceu anteriormente ao par “1-3”, o par “2-4” também trocou de posições, após a execução de dois serviços válidos realizados pelo seu jogador, o nº 2.

Então, o relançador do serviço a ser executado pelo jogador nº 3, será o nº 4.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Sequência na troca de posições de um jogo de pares



Por último, após a execução de dois serviços válidos efetuados pelo nº 3, o seguinte servidor será o jogador nº 4 do par “2-4”.

Então, verifica-se a troca de posições do par “1-3”.



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Sequência na troca de posições de um jogo de pares

Da sequência de imagens tiram-se duas conclusões definidas pelas normas da competição:

1º - Quem acabar de executar dois serviços válidos, terá que trocar de posição no seu campo:

2º - O serviço é SEMPRE realizado na diagonal, da dirt do campo do servidor para a dirt do campo do adversário.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Sequência na troca de posições de um jogo de pares

Pelas imagens anteriores, constata-se que o par “1-3” foi o primeiro a servir no primeiro jogo da partida e o servidor foi o jogador nº 1, decisão por eles tomada.

No 2º jogo da partida, será o par “2-4” a servir. Caberá ao par a decisão de quem entre eles irá servir primeiro.

Se for o nº 2 a servir, então obrigatoriamente, será o nº 1 do par “1-3” o relançador.

Se for o nº 4 a servir, será o jogador nº 3 o relançador.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Sequência na troca de posições de um jogo de pares

No último jogo possível de uma partida de pares, quando um dos pares atingir os cinco pontos, o relançador deverá trocar com o seu parceiro a ordem de relançamento.

O par que iniciou o jogo dum lado do campo, no jogo imediatamente a seguir, actuará no campo contrário. No último jogo possível da partida, os pares trocarão de campo quando um deles atingir os cinco pontos.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Área de Jogo



A área de jogo para competições oficiais terá as medidas de 14m de comprimento por 7m de largura. Na maioria dos recintos desportivos aplica-se os 12 por 5m.

A fonte de iluminação não deverá estar a menos de 4m acima da área de jogo.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Área de Jogo



No Desporto Escolar, nem sempre é possível aplicar as dimensões de 12 por 5m, face à oferta física e logística de muitas das nossas escolas. Terá, por vezes, que haver alguma flexibilidade em função do número de mesas de jogo necessárias para a competição.

Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Domínio e aplicação dos Regulamentos

Área de Jogo



O pavimento onde se realizar a competição não poderá ser de pedra, cimento ou ladrilho, nem apresentar uma cor clara ou brilhante.

Não poderá haver infiltrações de luz solar através de portas ou janelas.

Dentro da área de jogo delimitada por separadores, apenas será permitida a presença dos jogadores em competição, o Árbitro e o assistente quando necessário.

Domínio e aplicação dos Regulamentos

Área de Jogo

Objectos dos jogadores em competição, incluindo a capa da raqueta e a garrafa de água, terão que ser colocados junto aos separadores que circundam a área de jogo, mas do lado exterior.



Se dentro da área de jogo existirem toalheiros, então apenas a toalha será lá colocada.

Domínio e aplicação dos Regulamentos

Instruções aos jogadores



No decorrer de uma partida, nos intervalos dos jogos(sets), o jogador ou par poderá receber instruções do seu conselheiro (um minuto), ou durante uma interrupção autorizada.

O time-out é uma interrupção autorizada, solicitada pelo jogador ou seu conselheiro.

Domínio e aplicação dos Regulamentos

Instruções aos jogadores

O time-out poderá ser solicitado apenas uma vez no decorrer de uma partida e após a conclusão de uma jogada. Contudo, o jogador que não o solicitou, poderá beneficiar dessa paragem, colhendo também as informações do seu conselheiro.



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Instruções aos jogadores



Se o conselheiro que solicitou o time-out terminar antes de perfazer um minuto, o adversário terminará também o momento do aconselhamento.

Nos momentos de pausa entre os sets de uma partida ou no time-out, os jogadores terão que deixar as suas raquetas em cima da superfície de jogo.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Instruções aos jogadores

Os jogadores deverão permanecer normalmente dentro da área de jogo no decorrer de uma partida. Porém, está regulamentado, que poderão sair dela num espaço de 3m, por exemplo, para se sentarem no banco durante o intervalo.

Os conselheiros darão as suas instruções no exterior da área de jogo.



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Bola em Jogo

Dos conhecimentos já adquiridos na Formação “Escola”, sabemos que não é pelo facto de a bola estar estacionária na palma da mão que já está em jogo. Ela estará em jogo no momento em que é projetada. Deste modo, se a bola cair acidentalmente da mão do Servidor, este nunca perderá o ponto, porque a bola nunca esteve em jogo.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Bola em Jogo

Uma vez em jogo, a bola manter-se-á nesta situação até ter tocado em algo que não seja a superfície de jogo, a rede, a raqueta segura na mão ou a mão da raqueta abaixo do pulso ou, ainda, em algo que ocorra que leve o Árbitro a determinar que a jogada seja de bola nula ou com atribuição de ponto.

A bola não deixará de estar em jogo pelo facto de ter ultrapassado os separadores que definem a área de jogo.

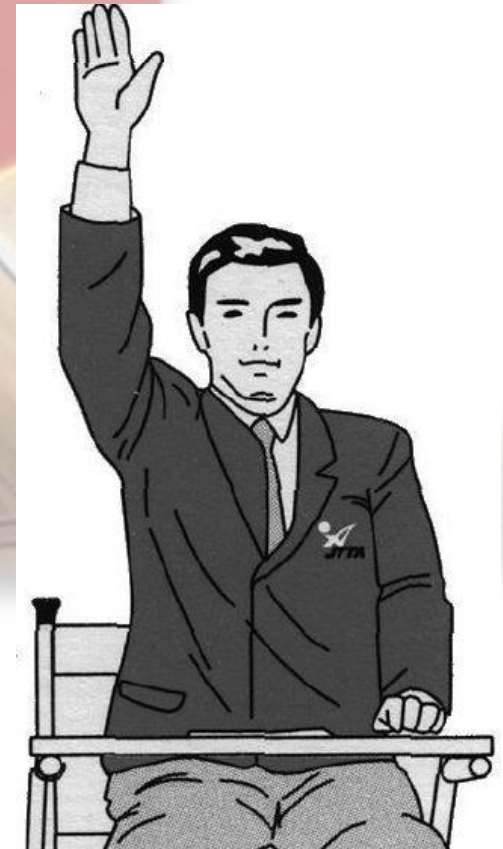
Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Bola Nula

Também já foi abordada na “1ª Fase da Formação do Árbitro de Ténis de Mesa” a Bola nula. Vamos completar.

Não é mais do que terminar uma jogada sem atribuição de um ponto, quando ocorrerem factos que influenciem o desenrolar normal da mesma.

Por exemplo:



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Bola Nula

- a) quando uma bola de outra partida, invada a área de jogo;**
- b) para corrigir erros no resultado do set ou da partida;**
- c) para corrigir erros na colocação dos jogadores nos respetivos campos da mesa;**
- d) para alterar, caso esteja incorreta, a ordem dos servidores;**
- e) a jogada ser afetada por um forte e súbito ruído;**



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Bola Nula



f) como já observado anteriormente, quando no serviço a bola toque na rede ou nos seus suportes, desde que esse serviço tenha sido corretamente executado até aí.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Bola na aresta da Mesa

Oferece sempre alguma dificuldade, particularmente quando a partida não dispõe dum Árbitro assistente, quando a bola toca na aresta da mesa de jogo, se o contacto dela com a mesa se dá em cima ou abaixo da superfície de jogo.

Vejamos:

Se a bola passar por cima da superfície de jogo e tocar na aresta, a devolução será considerada boa. Aliás, a bola ao bater na aresta terá tendência para lateralizar.



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Bola na aresta da Mesa



Se a bola for batida abaixo da superfície de jogo e tocar na aresta da mesa, será quase certo que a bola terá batido de lado, conseqüentemente será uma má devolução.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Bola na aresta da Mesa



Pode-se também dar o caso de a bola ter sido batida por cima da superfície de jogo e ter batido na face lateral da mesa. Aqui, a sua trajetória é totalmente descendente. Será também uma má devolução.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Um Ponto

Tomou-se conhecimento, na 1º Fase da Formação do Árbitro – “Regras Simplificadas”, quando um jogador perderá o ponto.

Ora o ponto só será marcado quando a bola deixa de estar em jogo e nunca antecipadamente por se pensar que ela não irá bater na superfície de jogo.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Um Ponto

Exemplos:

- **Obstrução à bola (antigamente chamava-se “batimento em voo”, ou seja:**
 - **o recebedor agarrar a bola com a mão livre ou bater com a raqueta na bola antes desta passar a linha de fundo da mesa, sem ter batido no seu campo.**
 - **A bola ir para além da área de jogo antes de ser batida pelo relançador.**
 - **A bola atingir uma determinada altura sem que tenha batido em algo que não seja a superfície de jogo.**

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Erro na Ordem de Serviço, da Recepção ou do Campo

O jogo deverá ser interrompido pelo Árbitro, logo que tenham sido detetados os seguintes erros:

- **Se um jogador serve fora da sua ordem;**
- **Se os jogadores não mudaram de campo na altura em que o deveriam ter feito;**
- **No resultado indicado pelo marcador.**



Após a situação devidamente corrigida, o jogo deverá ser retomado. Contudo, todos os pontos até aí alcançados pelos jogadores serão mantidos.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Suspeita na ilegalidade de um Serviço

Se um Árbitro suspeitar da ilegalidade de um Serviço, deverá advertir o jogador, sem contudo o penalizar com um ponto para o adversário.

Porém, se na mesma partida se verificar idêntica situação ou outra, o Árbitro marcará “falta” e atribuirá um ponto ao adversário.



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Considerada uma boa devolução.



Considerado um mau serviço ou má devolução.

Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Utilização das Toalhas

Os regulamentos exigem que o jogo seja disputado de forma contínua, à exceção dos intervalos autorizados. É dever do Árbitro assegurar que quaisquer interrupções sejam as mais curtas possíveis e que os jogadores não se aproveitem de certas concessões para obterem períodos de descanso suplementares ou para quebrarem o ritmo do jogo do adversário.

Por vezes, face ao ritmo de jogo ou ao calor que se faz sentir no recinto do mesmo, o jogador tem necessidade de se servir da toalha para se limpar e/ou se refrescar.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Utilização das Toalhas

A chamada “ida à toalha” só é permitida em séries de 6 pontos desde o início do jogo e na mudança de campo no último jogo possível da partida, em intervalos muito curtos.

O que se entende por séries de 6 pontos ?

Exemplos: 0/6 - 1/5 - 2/4 - 3/3 - 4/8 - 5/7 - 6/6 - 8/4 - 9/3 - 9/9 etc.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

Todos os Encontros ou Partidas realizados nas Fases distrital, regional ou nacional do Desporto Escolar, deverão ficar oficialmente registados em Boletins de jogo especialmente criados para o efeito.

A responsabilidade desse registo é do Árbitro nomeado para a mesa onde se irá realizar o jogo.

Existem, por vezes, algumas dificuldades e até lapsos no preenchimento do Boletim, o que induz em erro a “mesa técnica”.

Será então oportuno, nesta fase da formação do Árbitro, transmitir-lhe os conhecimentos necessários para um correto registo.

Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

Nas **competições coletivas (Encontros) do Desporto Escolar, o Regulamento Específico da modalidade preconiza dois sistemas de jogo:**

Swaythling/Corbillon para o género masculino

Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Ministério da Educação
Direção Geral de Educação

Nome da Prova: _____

Jogo Nº: _____ Fase: _____ Série: _____

Escalão: Infantis Iniciados Juvenis Sexo: Masculino

Local: _____ Mesa Nº: _____ Data: / / Hora: ____: ____

A	Escola	CRDE:	NOME
A			
B			
C			
Prof.Resp.			
Capitão			

B	Escola	CRDE:	NOME
X			
Y			
Z			
Prof.Resp.			
Capitão			

		Adversários	1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo	4º Jogo	5º Jogo	Vencedor Nome da Escola
A	X							
B	Y							
BC	XZ							
A	Y							
C	Z							

Resultado Final

A	Prof.Responsável A:	Escola Vencedora
	Capitão A:	
B	Prof.Responsável B:	
	Capitão B:	

Árbitro: _____

Se necessário escrever o relatório no verso

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

Direcção Geral de Educação

Nome da Prova: _____

Jogo Nº: _____ Fase: _____ Série: _____

Escalão: Infantis Iniciadas Juvenis Sexo: Feminino

Local: _____ Mesa Nº: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

A	Escola	CRDE:	B	Escola	CRDE:
		NOME			NOME
A			X		
B			Y		
C			Z		
D			K		
Prof.Resp.			Prof.Resp.		
Capitã			Capitã		

	Adversários	1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo	4º Jogo	5º Jogo	Vencedor Nome da Escola
A	X						
B	Y						
PAR							
A	Y						
B	X						

Resultado Final

Prof.Responsável A: _____ Escola Vencedora: _____

Capitão A: _____

Prof.Responsável B: _____

Capitão B: _____

Árbitro: _____ Se necessário escrever o resultado no verso

Nas competições coletivas (Encontros) do Desporto Escolar, o Regulamento Específico da modalidade preconiza dois sistemas de jogo:

Marcel Corbillon para o género feminino.

Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa



Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

Metodologia a seguir no preenchimento do Boletim de jogo, nas competições do Desporto Escolar.

Ministério da Educação
Direção Geral de Educação

Nome da Prova
Campeonato Regional

Jogo Nº **2** Fase: **1º** Série: **A**

Escalão: Infantis Iniciados Juvenis Sexo: Masculino

Local: **Coimbra** Mesa Nº **6** Data: **28/4/17** Hora: **11:00**

A	Escola	
	CRDE:	
		NOME
A		

B	Escola	
	CRDE:	
		NOME
X		

O cabeçalho será sempre preenchido pela “mesa técnica” da prova, como indica a imagem presente.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

Ministério da Educação
Direcção Geral de Educação

Nome da Prova: *Campeonato Residencial*

Jogo Nº *2* Fase: *1º* Série: *A*

Escalão: Infantis Iniciados Juvenis Sexo: Masculino

Local: *Coimbra* Mesa Nº *6* Data: *28/4/17* Hora: *11:00*

A	Escola	
	CRDE:	
	NOME	
A		

B	Escola	
	CRDE:	
	NOME	
X		

A composição das Equipas poderá ser feita pela “mesa técnica”, após a entrega pelo professor responsável pela formação da sua equipa, como normalmente acontece, ou diretamente ao Árbitro que se encontra na mesa de jogo para que foi nomeado.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

Impressos de constituição de equipa masculina

EQUIPA "A"	Escalão de: <input type="text"/>
Jogo N°	Escola: _____ Prof responsável _____
	Nome do Jogador
A	
B	
C	


Escalão de: <input type="text"/>	EQUIPA "B"
Escola: _____ Prof responsável _____	Jogo N°
Nome do Jogador	
	X
	Y
	Z

Tanto o Árbitro nomeado para dirigir o Encontro como a “mesa técnica” só deverão passar a formação da equipa para o boletim de jogo, quando tiverem na sua posse a constituição das duas equipas.

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos


Boletins de Jogo

Depois da constituição da equipa ser entregue pelo professor responsável do Grupo/Equipa ao Árbitro ou à “mesa técnica”, nenhuma alteração poderá ser feita.



Ministério da Educação

Direção Geral de Educação



Desporto Escolar

Nome da Prova
Campeonato Regional

Jogo Nº **2**

Fase: **1ª**

Série: **A**

Escalão: Infantis Iniciados Juvenis Sexo: Masculino

Local: **Coimbra**

Mesa Nº **6**

Data: **28/4/17**

Hora: **11:00**

A Escola **EB Carnegal do Sal**
 CRDE: **Viseu**

	NOME
A	Luis António
B	Alberto Santos
C	José Carlos
Prof.Resp.	
Capitão	

B Escola **EB de Eixo**
 CRDE: **Aveiro**

	NOME
X	Isac Pereira
Y	Tiago Amorim
Z	Ricardo Simões
Prof.Resp.	
Capitão	

		Adversários	1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo	4º Jogo	5º Jogo	Vencedor Nome da Escola
A	X	Luis - Isac						
B	Y	Alberto - Tiago						
BC	XZ	Alberto - Isac José Ricardo						
A	Y							
C	Z							

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

De acordo com o Regulamento Específico, no sistema Swaythling / Corbillon, o Encontro só termina quando uma das equipas atingir o máximo de três partidas ganhas.



Ministério da Educação

Direcção Geral de Educação



Desporto Escolar

Nome da Prova
Campeonato Regional

Jogo Nº **2**

Fase: **1^o**

Série: **A**

Escalão: Infantis Iniciados Juvenis Sexo: Masculino

Local: **Coimbra**

Mesa Nº **6**

Data: **28/4/17**

Hora: **11:00**

A	Escola	EB Carregal do Sal
	CRDE:	Viseu
	NOME	
A		Luis Antonio
B		Alberto Santos
C		Jose Carlos
Prof.Resp.		
Capitão		

B	Escola	EB de Eixo
	CRDE:	Aveiro
	NOME	
X		Isac Pereira
Y		Tiago Amorim
Z		Ricardo Simões
Prof.Resp.		
Capitão		

		Adversários	1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo	4º Jogo	5º Jogo	Vencedor Nome da Escola
A	X	Luis - Isac	11-9	5-11	17-15	11-5		EB Carregal Sal
B	Y	Alberto - Tiago	5-11	10-12	9-11			EB de Eixo
BC	XZ	Alberto - Isac Jose - Ricardo	11-5	6-11	9-11	13-15	11-8	EB Carregal Sal
A	Y							
C	Z							

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

Verifica-se, no exemplo apresentado, que EB Carregal do Sal está a vencer por 2/1.

O Árbitro terá que dar continuidade ao Encontro e fazer disputar a 4ª partida que confronta o jogador “A” com o jogador “Y”.

Se EB Carregal do Sal vencer a partida, então o Encontro será dado por terminado com a vitória desta escola por 4/1. Se Carregal do Sal perder a partida, haverá um resultado de 2/2, o que obrigará à realização da 5ª e última partida.

Alberto Carolino

Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Ministério da Educação
Direcção Geral de Educação

Nome da Prova: **Campeonato Regional**

Jogo Nº **2** Fase: **1º** Série: **A**

Escalão: Infantis Iniciados Juvenis Sexo: Masculino

Local: **Coimbra** Mesa Nº **6** Data: **28/4/17** Hora: **11:00**

[A]		[B]	
Escola	EB Carregal do Sal	Escola	EB de Eixo
CRDE:	Viseu	CRDE:	Aveiro
NOME		NOME	
A	Luis Antonio	X	Isac Pereira
B	Alberto Santos	Y	Tiago Amorim
C	Jose Carlos	Z	Ricardo Simões
Prof.Resp.		Prof.Resp.	
Capitão		Capitão	

		Adversários	1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo	4º Jogo	5º Jogo	Vencedor Nome da Escola
A	X	Luis - Isac	11-9	5-11	11-15	11-5		EB Carregal Sal
B	Y	Alberto - Tiago	5-11	10-12	9-11			EB de Eixo
BC	XZ	Alberto - Isac Jose - Ricardo	11-5	6-11	9-11	13-15	11-8	EB Carregal Sal
A	Y							
C	Z							

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos



Boletins de Jogo

Ainda e de acordo com o Regulamento Específico, as partidas nos dois géneros serão disputadas ao melhor de cinco jogos (sets). Nas competições locais, as partidas poderão ser disputadas ao melhor de três jogos (sets).

Dando continuidade ao jogo, a título de exemplo, verifica-se que EB Carregal do Sal venceu a 4ª partida e, assim, o Encontro será dado por terminado.

O Árbitro deverá assinalar no Boletim de jogo o resultado final, bem como a equipa vencedora; dá-lo a assinar aos professores responsáveis e aos capitães de cada uma das equipas e, por fim, entregá-lo na “mesa técnica”.

Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Direção Geral de Educação

Nome da Prova
Campeonato Regional


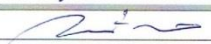


Jogo Nº **2** Fase: **1ª** Série: **A**

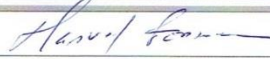
Escalão: Infantis Iniciados Juvenis Sexo: Masculino

Local: **Coimbra** Mesa Nº **6** Data: **28/4/17** Hora: **11:00**

A	Escola	CRDE:	NOME	B	Escola	CRDE:	NOME
	EB Carregal do Sal	Viseu			EB de Eixo	Aveiro	
A			Luis António	X			Isac Pereira
B			Alberto Santos	Y			Tiago Amorim
C			José Carlos	Z			Ricardo Simões
Prof.Resp.				Prof.Resp.			
Capitão				Capitão			

		Adversários	1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo	4º Jogo	5º Jogo	Vencedor Nome da Escola
A	X	Luis - Isac	11-9	5-11	11-15	11-5		EB Carregal Sal
B	Y	Alberto - Tiago	5-11	10-12	9-11			EB de Eixo
BC	XZ	Alberto - Isac José - Ricardo	11-5	6-11	9-11	13-15	11-8	EB Carregal Sal
A	Y	Luis - Tiago	11-3	11-8	11-7			EB Carregal Sal
C	Z							

Resultado Final		Prof.Responsável A:	Escola Vencedora
A	3		
B	1	Capitão A: 	EB Carregal Sal
		Prof.Responsável B: 	
		Capitão B: 	

Árbitro: 

Se necessário assinar o relatório no verso

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

Impressos de constituição de equipa feminina

EQUIPA "A"	Escalão de: <input type="text"/>
Jogo N°	Escola: _____ Prof responsável _____
	Nome do Jogador
A	
B	
C	
D	
Par	

Escalão de: <input type="text"/>	EQUIPA "B"
Escola: _____ Prof responsável _____	Jogo N°
Nome do Jogador	
	X
	Y
	Z
	W
	Par

No sistema de jogo feminino – Marcel Corbillon, ao contrário do género masculino, o PAR não é fixo. Ele poderá ser formado por duas das jogadoras inscritas no Boletim de jogo.

Desta forma, a constituição do PAR poderá ser indicada logo no impresso da formação da equipa ou quando a partida de pares se for realizar.

Alberto Carolino

Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

direção-geral educação

Desporto Escolar

Escalão: _____

Jogo Nº: _____ Mesa: _____

Eliminatória Nº _____ Hora: ____:____

Jogador Nº	Resultados	Jogador Nº
_____	1º Jogo /	_____
Nome do Jogador	2º Jogo /	Nome do Jogador
_____	3º Jogo /	_____
DSR	4º Jogo /	DSR
_____	5º Jogo /	_____

Assinatura do Vencedor _____ Resultado Final _____ Assinatura do Árbitro _____

Nome do Vencedor _____

Alberto Carolino

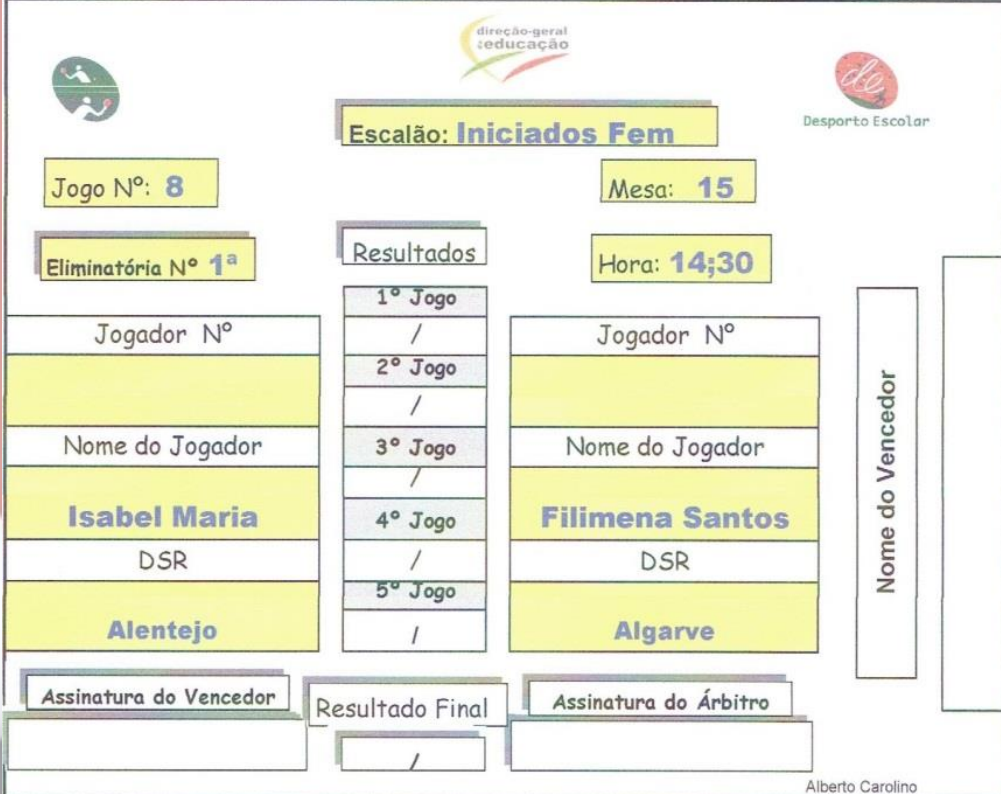
Modelo de boletim de jogo aplicado nas competições Individuais. Os campos a amarelo são da responsabilidade da “mesa técnica”.

Alberto Carolino
Coordenador Nacional de Ténis de Mesa

Domínio e aplicação das Leis e Regulamentos

Boletins de Jogo

Exemplo de um boletim de jogo entregue ao Árbitro para registrar os resultados da partida. Compete-lhe, após a partida terminar, assinalar o resultado, o nome do vencedor e assinar.



O formulário contém os seguintes campos e tabelas:

- Escalão:** Iniciados Fem
- Jogo N.º:** 8
- Mesa:** 15
- Eliminatória N.º:** 1ª
- Resultados:** Tabela com 5 jogos para cada jogador.
- Nome do Vencedor:** Nome do vencedor e DSR.
- Assinatura do Vencedor:** Espaço para a assinatura.
- Resultado Final:** Espaço para o resultado final.
- Assinatura do Árbitro:** Espaço para a assinatura.

Jogador N.º	1.º Jogo	2.º Jogo	3.º Jogo	4.º Jogo	5.º Jogo	Jogador N.º
	/	/	/	/	/	
Nome do Jogador						Nome do Jogador
Isabel Maria						Filimena Santos
DSR						DSR
Alentejo						Algarve

Assinatura do Vencedor: _____ Resultado Final: _____ Assinatura do Árbitro: _____

Nome do Vencedor: _____

Alberto Carolino

As partidas são jogadas ao melhor de cinco jogos (sets), podendo nas Fase Locais serem disputadas ao melhor de três.

Este trabalho só foi possível graças à colaboração de:

- **Júlio Nepomuceno** – Árbitro Internacional da FPTM (revisão das Leis e Regras de jogo do trabalho apresentado);
- **José Manuel Pires** - ex Presidente do Conselho Nacional de Árbitros da FPTM;
- **Marco Aguiar** - Árbitro nacional da FPTM e professor responsável por um Grupo/Equipa de TM no DE;
- **AE Ordem de Santiago (Grupo/Eq de TM) - Professor Leonel Silva e alunos;**

A todos, os meus agradecimentos.

Bibliografia

- **Regras do Ténis de Mesa – Federação Portuguesa de Ténis de Mesa**
- **Regulamento Específico da modalidade – Desporto Escolar**
- **Manual para Oficiais de Arbitragem – 14ª edição da ITTF**
- **Plano Nacional de Ética Desportiva - IPDJ**
- **Sítio da Web da ITTF**
- **Sítio da Web da Confederação Brasileira de Ténis de Mesa**
- **Imagens da Web**

Abril de 2018

Alberto Carolino

Coordenador Nacional da modalidade

FIM

Alberto Carolino
Campeão Nacional do Ténis de Mesa

